REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 397/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) há uma carência de equipamentos públicos de esportes, lazer e saúde na Cidade do Salvador;

b) a área situada na Rua Artur de Azevedo Machado, bairro de Costa Azul, antigo clube do Baneb, possui 266.000 m² e promovia antes atividades recreativas, espaços de lazer com quadras poliesportivas, piscina, academia e salão de jogos, tendo já sido berço de esportistas baianos; mas hoje está totalmente abandonada;

c) esse é um espaço privilegiado, que pode abrigar equipamentos públicos capazes de assegurar qualidade de vida para a comunidade local, disponibilizando saúde, serviços educacionais e outros de cidadania;

d) a Constituição, ao consagrar a função social da propriedade, positiva um princípio geral de Direito, inerente a qualquer sociedade, que, no dizer do Prof. Celso Antônio Bandeira de Mello, é a própria condição de sua existência, qual seja, o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

e) o imóvel situado na Rua Artur de Azevedo Machado, antigo clube do Baneb, não está cumprindo a sua função social, causando, por consequência, prejuízos à coletividade;

f) uma das normas a serem observadas no exercício do direito de propriedade, sem dúvida a mais importante, prescrita no art. 5º, XXIII, da Constituição Federal, estabelece que “a propriedade atenderá a sua função social”;

g) o esporte com finalidade no lazer pode ser uma ferramenta valiosa na reorganização dos grupos fragmentados que formam a nova comunidade; podendo, assim, a comunidade se munir de novos conceitos, reorganizando seus símbolos sociais de acordo com novos valores;

h) é dever do Poder Público Municipal promover ações que resultem em saúde e lazer para população,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, declarar de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Rua Artur de Azevedo Machado, no bairro Costa Azul (área do antigo clube do Baneb), a fim de abrigar um Centro de Iniciação Esportiva para atletas e paratletas.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires